



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

17 / 12 / 2020
Ademir R. Santos



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza a concessão de cesta natalina aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Catalão, para o Natal de 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Catalão, no exercício financeiro de 2020, autorizada a adquirir cestas de natal contendo produtos típicos natalinos para distribuição aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, inclusive aos afastados por motivo de doença.

Parágrafo Único - O valor de cada cesta de natal fica limitado a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão